



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.138/14
DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Lota servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Corpo Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando a necessidade de compor o Gabinete de Segurança Institucional – GSI;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar no **Gabinete de Segurança Institucional – GSI**, o Cabo, **Antônio Autran Santos Alves**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **04 de agosto de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH